

Este regulamento contém as informações e regras do **PORTO HACK SANTOS**. Está à disposição dos candidatos e futuros participantes para entendimento e direcionamento de toda realização do evento. Portanto, os candidatos/participantes, no ato de seu cadastro e inscrição aderem integralmente a todas as suas disposições, declarando que aceitam todos os termos deste regulamento.

1. DO OBJETIVO

1.1. A segunda edição do **PORTO HACK SANTOS**, a ser realizada no modelo presencial, tem como objetivo disseminar o tema principal **”Conectividade Exponencial”**, que unirá a experiência de desenvolver soluções para o maior porto da América Latina através da **ABTRA** (Associação Brasileira de Terminais e Recintos Alfandegados).

1.2. As soluções tecnológicas apresentadas devem, obrigatoriamente, trazer ideias e inovações.

1.3. Fazem parte deste evento a **ABTRA** como Realizadora e o **INSTITUTO AMIGU** como Organizador.

No **PORTO HACK SANTOS**, teremos 10 times com formação mínima de 3 (três) competidores e máximo de 5 (cinco) competidores.

Serão 2 (dois) desafios, com 5 (cinco) equipes para cada desafio, e uma particularidade exclusiva no segundo desafio, as mulheres serão as protagonistas, sendo elas competidoras, mentoras e avaliadoras.

Os desafios:

- 1. TORNAR A COMUNIDADE PORTUÁRIA TECNOLOGICAMENTE CONECTADA.**
- 2. CRIAR A MELHOR JORNADA DE SUCESSO DO CLIENTE AO PORTO DE SANTOS.**

2. DAS DATAS E DO LOCAL

2.1. O **PORTO HACK SANTOS** acontecerá nos dias **30 e 31/07**, no Concais - Terminal Marítimo de Passageiros Giusfredo Santini, localizado no Armazém 25 Interno do Porto de Santos, à Avenida Cândido Gafre, Santos - SP, 11013-240, com os horários determinados pela agenda oficial.

2.2. O evento será realizado de forma presencial, sendo assim, os inscritos deverão possuir a disponibilidade de comparecer fisicamente ao local da competição.

3. REGRAS DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão se pré-inscrever para o **PORTO HACK SANTOS** pessoas físicas, desde que aceitem os termos deste documento.
- 3.2. É permitida somente 01 (uma) pré-inscrição por CPF (pessoa física).
- 3.3. É permitida a inscrição de maiores de 18 anos, de qualquer profissão ou habilidade, ou acima de 16 anos com a anuência dos pais ou responsáveis.
- 3.4. As inscrições serão efetuadas no formato individual, podendo, contudo, apontar o nome da equipe já formada, sendo até 5 integrantes por time (mínimo de 3 integrantes).

3.5. A formação de times será aceita respeitando as seguintes condições:

3.5.1. formação de times de híbrida.

3.5.1.1. presencial.

3.5.1.1.1. até 5 (cinco) integrantes por time.

3.5.1.1.2. mínimo de 3 (três) integrantes por time.

3.5.1.2. presencial + online.

3.5.1.2.1. até 5 (cinco) integrantes por time.

3.5.1.2.2. mínimo de 3 (três) integrantes por time.

3.5.1.2.3. até 2 (dois) integrantes da equipe de forma online.

3.6. As pré-inscrições se darão no período informado a seguir, por meio do preenchimento de todos os campos obrigatórios no formulário eletrônico disponível em: www.portohacksantos.com.br.

Abertura da fase de inscrições: **20/05/2022 – sexta-feira**

Encerramento das inscrições: **11/07/2022 – segunda-feira**

Início da fase de análise e seleção dos competidores: **11/07/2022 – segunda-feira**

Encerramento da análise e seleção dos competidores: **14/07/2022 – quinta-feira**

Divulgação dos competidores selecionados: **15/07/2022 – sexta-feira**

Fase de confirmação da presença dos competidores selecionados: **18/07/2022 – segunda-feira**

Fase de reclassificação de competidores por desistência: **20/07/2022 – quarta-feira**

Divulgação dos competidores que vão participar do evento: **25/07/2022 – segunda-feira**

3.7. As pessoas inscritas deverão ter conhecimento e/ou experiência em, pelo menos, 01 (uma) das áreas elencadas abaixo. Não é obrigatório ter habilidade em todas as áreas.

Serão selecionados os competidores com as seguintes competências:

- Especialista de negócio com experiência no desafio selecionado;
- Especialista em UI/UX Design;
- Product owner (PO);
- Desenvolvedor front end UX/UI;
- Desenvolvedores backend;
- Especialista em desenvolvimento de tecnologias específicas: Inteligência Artificial, Blockchain ou Internet das Coisas (IoT).

3.8. O preenchimento e envio do formulário eletrônico assegura a participação da pessoa no processo seletivo do **PORTO HACK SANTOS**.

4. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1. Os inscritos passarão por uma seleção de avaliação de perfil, conforme critérios estipulados nos itens 3.6, 3.7 e outros requisitos que os integrantes da Comissão Organizadora entenderem pertinentes.

4.2. Em especial para o segundo desafio a condição determinante é ser do gênero feminino e se reconhecer como mulher, mulher cis ou mulher trans, sendo um requisito de qualificação para seleção.

5. DA PARTICIPAÇÃO/INSCRIÇÃO

5.1. A participação no **PORTO HACK SANTOS** é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.

5.2. O participante que não confirmar a participação até 72 horas antes do evento será automaticamente desclassificado.

5.3. Os participantes competirão em equipes formadas de até 5 (cinco) integrantes e mínimo de 3 (três), devendo sempre ser observado o tema desta edição.

5.4. No que se refere à formação das equipes:

- Os competidores poderão se inscrever e apontar uma possível equipe, e assim oportunizar sua formação, mesmo sabendo que caberá à Comissão Organizadora a validação individual de cada participante no evento.
- A Comissão Organizadora também será responsável por organizar e liderar o processo de formação de equipes incompletas e da inclusão de participantes ainda sem equipe.
- Cada equipe será composta, preferencialmente, por 5 (cinco) competidores e ou no mínimo 3 (três) competidores, respeitando as características descritas no item 3.6.

5.4.1. Caberá à Comissão Organizadora aprovar qualquer formação de equipe diferente daquela descrita no item 5.4.

5.4.2 Caberá ao participante se responsabilizar por todas as eventuais necessidades para participar do evento.

6. DA PROGRAMAÇÃO

6.1. A programação do **PORTO HACK SANTOS** compreende sessões de mentorias, oficinas e avaliações para a seleção das melhores soluções desenvolvidas. A programação completa será divulgada no início do evento e estará disponível na plataforma de colaboração do evento.

Sábado 30/07

08:00 as 08:50hs – traslado rodoviária de Santos – Concais.

08:30 as 10:00hs – Credenciamento no Concais & Welcome coffe.

10:00 as 10:15hs – Traslado Concais – Alfandega.

10:30 as 11:30hs – Tour Marítimo pelo Canal do Porto.

12:00 as 13:00hs – Abertura do Evento.

13:00 as 14:00 – Almoço.

14:00hs – Inicio Maratona & Mentorias.

16:00 as 16:30 – Coffe break.

20:00 as 21:00hs – Jantar.

23:30 as 00:00hs – Momento Pizza Time.

Domingo 31/07

00:01 as 00:30hs – Continuação do momento Pizza Time.

00:31 as 07:59hs – Maratona & Mentorias.

08:00 as 09:00hs – Coffe break.

13:00hs – Submissão de Projetos.

14:00 as 15:00hs – Almoço.

17hs as 19:00 – Apresentação dos Projetos - Banca de Juri.

19:30hs – Anuncio Campeão.

20:00hs – Translado Concais - Rodoviária de Santos.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Conforme descrito na programação abaixo, as equipes deverão submeter seus projetos através da plataforma Puntuaction, utilizada pelo **INSTITUTO AMIGU**, possibilitando a apresentação para banca avaliadora. A banca será convidada pela Comissão Organizadora para analisar, avaliar e apontar a melhor solução de cada desafio exposto. As 2 (duas) equipes classificadas apresentarão novamente suas soluções para uma banca julgadora com mais 5 (cinco) novos integrantes que vão avaliar e selecionar o campeão do **PORTO HACK SANTOS.**

Todas essas etapas no horário definido:

Submissão de projetos: **31/07/2022 – domingo – 13h00h**

Avaliação de projetos – Code Review: **31/07/2022 – domingo – 13h30**

Avaliação de projetos desafios – Banca Julgadora: **31/07/2022 – domingo – 15h00**

Divulgação dos dois selecionados: **31/07/2022 – domingo – 17h00**

Avaliação de projetos desafios – Banca Julgadora: **31/07/2022 – domingo – 17h30**

Divulgação da equipe campeã: **31/07/2022 – domingo – 18h00**

7.2. Para a referida análise, serão considerados os seguintes pontos:

1. Adequação ao tema, desafio e objetivo proposto;
2. Criatividade e disrupção da solução;
3. Aplicabilidade do sistema para solucionar os problemas atinentes ao tema;
4. Qualidade e avanço no desenvolvimento do protótipo conceitual;
5. Viabilidade de execução real da solução desenvolvida.

7.3. Para a **submissão dos projetos**:

Vídeo no youtube do pitch até 4 min (NÃO OBRIGATÓRIO)

Vídeo no youtube da demo 1 min (OBRIGATÓRIO)

Apresentação da solução em PDF (OBRIGATÓRIO)

Link dos códigos no GitHub (OBRIGATÓRIO)

Link da solução (NÃO OBRIGATÓRIO)

7.4. Os projetos tecnológicos entregues no **PORTO HACK SANTOS** serão avaliados e auditados por uma banca técnica, denominada CODE REVIEW, com os seguintes critérios:

1. Existe projeto de software;
2. A solução está funcional, conforme prevê o projeto;
3. Foi desenvolvida no período válido de competição;

4. Utilizou soluções integrantes do toolkit.

7.5. A Comissão Julgadora será designada pelos organizadores e divulgada no site www.portohacksantos.com.br.

7.6. A Comissão Julgadora assistirá cada uma das apresentações dos projetos ao final da maratona de desenvolvimento e submissão dos projetos.

Parágrafo único. A Comissão Julgadora será composta por 5 (cinco) integrantes, sendo os jurados representantes da realizadora, dos apoiadores institucionais, dos parceiros e por personalidades de reconhecida experiência e mérito nas respectivas áreas, devendo ser validados previamente pelo board do evento.

7.7. Ao aceitarem o convite para participarem do **PORTO HACK SANTOS**, os integrantes da Comissão Julgadora firmarão termo de sigilo sobre as informações a que terão acesso, direta ou indiretamente, formais ou informais, durante as atividades e em todas as etapas do evento.

7.8. Como padrão de ética e de forma a garantir a imparcialidade, os integrantes da comissão julgadora comprometem-se a informar a Comissão Organizadora qualquer conflito de interesse na avaliação da solução tecnológica desenvolvida, assim que este for identificado.

7.9. As decisões da Comissão Julgadora são tomadas por maior pontuação adquiridas e são irrecorríveis através de plataforma online auditada de votação.

7.10. A escolha do projeto vencedor será feita com base na maior pontuação obtida no processo de avaliação (CODE REVIEW + BANCA JULGADORA).

7.11. Em caso de empate será premiado o projeto que atingir melhor pontuação no quesito de número 3 (aplicabilidade do sistema para solucionar os problemas atinentes ao tema), descrito no item 7.2 deste regulamento. Caso o empate seja mantido, o critério de desempate será o quesito de número 5 (viabilidade de execução real da solução), descrito no mesmo item deste regulamento.

7.12. Os organizadores também divulgarão o resultado no site www.portohacksantos.com.br, nas mídias sociais do evento e demais que entenderem adequadas, inclusive dos realizadores, parceiros e eventuais patrocinadores.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Nas datas divulgadas no item 7.1, a equipe vencedora será anunciada no próprio evento do **PORTO HACK SANTOS** e a entrega oficial da premiação ocorrerá no palco do **SANTOS EXPORT**, no dia 3/8/2022.

8.2. Serão premiados os integrantes das equipes vencedoras, conforme decidido pela Organização, seguindo os termos deste regulamento, fazendo jus ao seguinte prêmio:

A equipe vencedora receberá como prêmio:

- A quantia em espécie no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por meio de transferência bancária.
- O prêmio oferecido aos integrantes do time campeão é pessoal e intransferível.
- O prêmio será pago (por meio de transferência bancária) em até 30 dias da data da apuração, sem qualquer ônus aos contemplados, após a formalização do campeão no termo declaração. O documento deverá ser preenchido pelos integrantes da equipe campeã no momento do anúncio, para que a organização obtenha todos os dados necessários para formalizar a transferência do prêmio, de acordo com o rateio definido pela própria equipe.

9. DA COMUNICAÇÃO

9.1. No tempo de realização do **PORTO HACK SANTOS** a Comissão Organizadora se comunicará com os participantes inscritos por contato telefônico e, preferencialmente, por meios eletrônicos: e-mail, site e plataforma de colaboração.

9.2. Os participantes inscritos são responsáveis por acompanharem a programação, os resultados e eventuais alterações do evento.

10. DA PROPRIEDADE INTELECTUAL DO PROJETO DESENVOLVIDO

A **propriedade intelectual** que resulte do projeto desenvolvido na iniciativa é **dos participantes**.

- Caso os participantes que compõem a equipe vencedora não tenham interesse em desenvolver o projeto, poderão efetuar a cessão de direitos de propriedade intelectual, por meio de declaração pelo formulário, preenchida no momento da submissão dos projetos, tornando-o open source, sendo garantida a prioridade do projeto à realizadora.
- O prazo do direito de preferência garantido à realizadora a que se refere este item é de dois anos, computados a partir do término do evento.
- Caso os participantes que compõem a equipe vencedora não realizem esforços sérios e efetivos para a implementação do seu projeto, declaram desde já que renunciam ao direito de propriedade intelectual, possibilitando que o design, o código e o projeto até então desenvolvidos sejam tidos como open source, concedendo a qualquer interessado o direito de estudar, modificar e distribuir parcialmente ou totalmente o projeto.

Parágrafo único. Para efeito deste dispositivo caso tenha o time optado por prosseguir com o projeto, considera-se a não realização de esforços sérios e efetivos:

- I - Não atualização de códigos no prazo de 3 (três) meses;
- II - Não desenvolvimento de design e;
- III - Não implementação de solução.

11. DO USO DA IMAGEM E VOZ DOS PARTICIPANTES E DA CONCESSÃO DE ENTREVISTAS

Art. 20. Ao se inscreverem para o **PORTO HACK SANTOS** os participantes autorizam os organizadores a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de diversas mídias e meios de comunicação, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os

seus nomes, vozes, imagens, projetos ou empresa, tanto no âmbito nacional quanto internacionalmente, durante período indeterminado.

Art. 21. Caso solicitado pela assessoria de comunicação do evento, ao se inscreverem para o **PORTO HACK SANTOS** os participantes se comprometem a conceder entrevistas escritas, faladas ou audiovisuais mediadas pela organização do evento.

Art. 22. Por um período de até 30 (trinta) dias, computados a partir do encerramento do evento, os participantes da equipe vencedora que forem contatados por qualquer meio de mídia, inclusive digitais, deverão previamente notificar a assessoria de comunicação do evento, autorizando desde já que esta o acompanhe quando da concessão de entrevistas.

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- As datas do período de pré-inscrições e de divulgação dos participantes, cujas inscrições forem deferidas, poderão ser prorrogadas, a critério da Comissão Organizadora. Nessa hipótese, será dada publicidade das alterações feitas, por meio do site ou no canal oficial de comunicação dentro da plataforma de colaboração.
- O **PORTO HACK SANTOS** será coordenado por uma Comissão Organizadora que irá designar e convidar mentores e avaliadores que farão parte das bancas julgadoras.
- Os participantes também autorizam a utilização de todos os dados fornecidos no momento da pré-inscrição, apenas para fins não comerciais, pelo **PORTO HACK SANTOS**.
- Os participantes se responsabilizam pela originalidade de todo conteúdo por eles produzido no âmbito do presente Regulamento, respondendo integral e exclusivamente por eventuais danos ou ônus a terceiros, excluindo e indenizando os organizadores do **PORTO HACK SANTOS**, em caso de demanda judicial ou extrajudicial intentada por terceiros, sob qualquer alegação

relacionada à violação de direitos de propriedade intelectual, industrial, patentes, imagem, voz e nome.

- Suspeitas de conduta antiética, do não cumprimento deste Regulamento, das normas internas dos espaços nos quais ocorrerá o evento, serão analisadas e julgadas pela Comissão Organizadora, podendo ainda resultar na desclassificação do respectivo participante.
- Não serão aceitas nenhuma atitude racista, machista, homofóbica e/ou preconceituosa de qualquer gênero. Se identificada a situação será analisada pela Organização, podendo ocasionar na desclassificação dos participantes.
- Não serão aceitas soluções tecnológicas copiadas ou reproduzidas, de forma total, de outras fontes/competições. A identificação de uma cópia, total ou parcial, será punida com a desclassificação do(s) respectivo(s) participante(s).
- As decisões das pessoas integrantes das bancas julgadoras no que tange à seleção e à premiação das equipes participantes, além das decisões que a Comissão Organizadora venha a dirimir, serão soberanas e irreversíveis, não sendo cabível qualquer contestação delas, bem como dos seus resultados.
- O **PORTO HACK SANTOS** tem finalidade exclusivamente cultural, visando reconhecer e divulgar as soluções desenvolvidas que tenham potencial inovador, estimulando a difusão do tema no meio empresarial, não possuindo caráter comercial, não estando condicionada, em hipótese alguma à sorte, nem objetivando resultados financeiros, e não implica qualquer ônus de qualquer natureza para as pessoas participantes inscritas e para as pessoas premiadas ao final do evento, além de não vincular a participação à aquisição, uso e/ou compra de produtos ou de serviços da entidade organizadora ou dos parceiros.
- O **PORTO HACK SANTOS**, a seu exclusivo critério, poderá, a qualquer tempo, se julgar necessário, alterar as regras deste Regulamento, assim como substituir qualquer um dos prêmios por outros de igual valor, mediante comunicação no site do evento.

- O evento poderá ser interrompido ou suspenso por motivos de força maior ou devido a problemas de acesso à rede de Internet, com servidores, entre outros, não sendo devida qualquer indenização ou compensação às pessoas participantes do concurso e/ou aos eventuais terceiros. O **PORTO HACK SANTOS** envidará, nesses casos, os melhores esforços para dar prosseguimento ao evento tão logo haja a regularização do problema, resguardando-se, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo, na hipótese de impossibilidade de sua realização.
- Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora.

Os participantes, no ato de seu cadastro e inscrição, aderem integralmente a todas as disposições aqui descritas, declarando que aceitam todos os termos deste regulamento.